



INFORMATIVO OFICIAL

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990 Ano 35 – Piraí, 18 de Setembro de 2025 – Nº3006

DECRETO 7.055/25
DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de **R\$73.439,69 (Setenta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos.)** destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Decreto Nº 7055				
Suplementação de Créditos				Data 18/09/2025
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipo de Crédito		Valor
U.O./ClassificaçãoOrçamentária				
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E HABITAÇÃO				
1052	1052	1	1.16.0.17.512.0006.1040.44905100.25010001	73.439,69
Soma:				73.439,69
Aproveitamento do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.				73.439,69

Art.2º- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024,

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 18 de setembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

DECRETO 7.056/25
DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de **R\$316.163,11 (Trezentos e dezesseis mil, cetos e sessenta e três reais e onze centavos.)** destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Decreto Nº 7056				
Suplementação de Créditos				Data 18/09/2025
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipo de Crédito	U.O./ClassificaçãoOrçamentária	Valor
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E HABITAÇÃO				
1053	1053	1	1.16.0.17.512.0006.1040.44905100.27540000	316.163,11
Soma:				316.163,11
Aproveitamento do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.				316.163,11

Art.2º- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024,

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 18 de setembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

DECRETO 7.057/25
DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773 de 13 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773 de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.663,18 (Dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e dezoito centavos.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 7057				
Suplementação de Créditos			Data	18/09/2025
Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de Crédito		Valor
U.O./ClassificaçãoOrçamentária				
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E HABITAÇÃO				
1054	1054	1		2.663,18
1.16.0.17.512.0006.1040.44905100.17540000				
Soma:				2.663,18
Decreto Nº 7057			Data	18/09/2025
1321010147	Remuneração de Depósito Bancários - Operações de Créditos			2.663,18
Soma:				2.663,18

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos Oriundos: Remuneração de Depósito Bancários - Operações de Créditos

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 18 de setembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

DECRETO 7.058/25
DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$200.631,32 (Duzentos mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 7058				
Suplementação de Créditos			Data 18/09/2025	
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
264	277	1	1.10.1.10.122.0032.2238.33901300.15001002	1.765,00
265	1035	1	1.10.1.10.122.0032.2238.33901400.15001002	100.000,00
268	841	1	1.10.1.10.122.0032.2238.33903600.15001002	8.825,00
841	277	1	1.10.1.10.122.0032.2238.33903900.15001002	35.041,32
841	1035	1	1.10.1.10.122.0032.2238.33903900.15001002	10.000,00
1058	1033	1	1.10.1.10.122.0032.2237.33409300.15001002	45.000,00
Soma:				200.631,32
Anulação de Créditos			Data 18/09/2025	

Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
277		1	1.10.1.10.125.0005.2039.33903000.15001002	36.806,32
841		1	1.10.1.10.122.0032.2238.33903900.15001002	8.825,00
1033		1	1.10.1.10.122.0032.2237.33909300.15001002	45.000,00
1035		1	1.10.1.10.303.0051.2305.33903000.15001002	110.000,00
Soma:				200.631,32

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 18 de setembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO

Luiz Fernando de Souza

VICE-PREFEITO

Alexsandro Sena Silva

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

Paulo Mauricio Carvalho de Souza
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Odenir Moreira Guedes
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rita de Cássia Teixeira de Barros
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocioal@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Osni Augusto Souza da Silva - Secretario Interino
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº- Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA

Rodrigo Faria de Abreu
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COMUNICAÇÃO

Pérola Borges Soares Nunes
Rua Comendador Sá, nº 96 - Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Breno Borges Soares Nunes
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindecom@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Juciélma Matias dos Santos Lima
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTE

Claudia da Silva Rodgers
Parque Florestal Mata do Amador – Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO

Lourivane Norris Ribeiro
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Eleandro Machado Walverde
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: meioambiente@pirai.rj.gov.br

OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

Alexsandro Sena Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

Maria Lúcia Cautiero Horta Jardim
Praça de Santana, nº 49 - Centro
Telefone: (24) 2431-9932
E-mail: secmpepg@pirai.rj.gov.br

PROCURADORIA

Procurador-Geral: João Carlos da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Maria da Conceição de Souza Rocha
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS

Alex Joaquim a Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

Luiz Carlos Vidal Barroso
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: smtp@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Moacir Gonçalves da Rocha Júnior (Junior Rocha)
Vice-presidente: José Paulo Carvalho de Oliveira (Russo)
1º Secretário: Roberto Horta Jardim Salles (Betão)
2º Secretário: Wagner da Cunha Fortunato (Marreco)

Vereadores

Mario Herminio da Silva Carvalho
Renan Silva Gonçalves da Cruz
Evandro Soriano da Silva
José Otávio Ferreira de Abreu
Júlio César da Fonseca Alves
Darlei Gomes de Moraes
Luiz Fernando Colucci Junior

DECRETO 7.059/25
DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773 de 13 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773 de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de **R\$272.613,99 (Duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e treze reais e noventa e nove centavos.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 7059					
Suplementação de Créditos				Data	18/09/2025
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária		Valor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
301	301	1	1.10.1.10.302.0033.2239.33504100.16050000		137.066,69
303	303	1	1.10.1.10.302.0051.2307.31901100.16050000		101.006,02
315	315	1	1.10.1.10.302.0051.2308.33727000.16050000		34.541,28
Soma:					272.613,99
Decreto Nº 7059				Data	18/09/2025
1713505102	Gestãodo SUS - Piso Enfermagem 272.613,99				
Soma:					272.613,99

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos Oriundos: Gestão do SUS - Piso Enfermagem

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 18 de setembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

DECRETO 7.060/25
DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$34.570,90 (Trinta e quatro mil, quinhentos e setenta reais e noventa centavos.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 7060					
Suplementação de Créditos			Data 18/09/2025		
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária		Valor
393	399	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 1.12.0.20.122.0029.2150.33903900.17050000		26.570,90
520	513	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 1.14.0.18.122.0031.1223.44905200.17040000		8.000,00
Soma:					34.570,90
Anulação de Créditos			Data 18/09/2025		
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária		Valor
399		1	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 1.12.0.20.602.0035.2244.33903000.17050000		26.570,90
513		1	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 1.14.0.04.122.0029.2157.33903900.17040000		8.000,00
Soma:					34.570,90

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 18 de setembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2072/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO ainda, o que consta no processo nº PIR-020218/000135/2025;

R E S O L V E designar os servidores municipais, **LUIS FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA**, Gerente de Gestão Estratégica, matrícula nº 11950 e **MARCOS PONTES LIMA**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 5823, para exercerem a função de Fiscalizar e Acompanhar a **ATA** de Registro de Preços nº 018/2025, referente a aquisição de materiais de construção, conforme resultado do Pregão Eletrônico nº 013/2025.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 18 de Setembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2073/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/001718/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 10/09/2025 a 12/09/2025, perfazendo 03 (três) dias, a servidora municipal, **CAMILA TROCCOLI RAMOS LOPES**, Fisioterapeuta I, matrícula nº 7676, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 18 de setembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2074/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

CONDIDERANDO o que consta no processo nº PIR-020204/001674/2025;

R E S O L V E exonerar a pedido **DIOGO GAMA DOSA SANTOS**, matrícula nº 13648, do Cargo de Biólogo, a partir de 16/09/2025.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 18 de setembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2075/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Secretaria Municipal de Agricultura, primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO ainda, o que consta no processo nº PIR-020208/000130/2025;

R E S O L V E designar os servidores municipais, **FLÁVIO MACHARET BARBOSA**, Chefe de Setor de Comercialização, matrícula nº 7489 e **JÚLIO CESAR TEIXEIRA MOREIRA**, Chefe de Divisão de Produção e Desenvolvimento Rural, matrícula nº 13046, para exercerem a função de Fiscalizar e Acompanhar os Registros de Preço nº 016/2025, 017/2025 e 018/2025.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 18 de setembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2076/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Secretaria Municipal de Agricultura, primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO ainda, o que consta no processo nº PIR-020208/000128/2025;

R E S O L V E designar os servidores municipais, **FLÁVIO MACHARET BARBOSA**, Chefe de Setor de Comercialização, matrícula nº 7489 e **JÚLIO CESAR TEIXEIRA MOREIRA**, Chefe de Divisão de Produção e Desenvolvimento Rural, matrícula nº 13046, para exercerem a função de Fiscalizar e Acompanhar o Registro de Preço nº 010/2025.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 18 de setembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2077/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/001704/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelos períodos de 09/09/2025 a 09/09/2025 e 11/09/2025 a 12/09/2025, perfazendo 03 (três) dias, a servidora municipal, **TAMYRIS XAVIER DOS SANTOS**, Merendeira, matrícula nº 13673, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 18 de setembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2078/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/001686/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 02/09/2025 a 01/10/2025, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **JOICE FARIA DE ALMEIDA GUEDES**, Auxiliar Administrativo I, matrícula nº 4934, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 18 de setembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2079/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/001687/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 09/09/2025 à 08/10/2025, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **GABRIELA DE PAULA**, Docente I, matrícula nº 11834, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 18 de setembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2080/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO ainda, o que consta no processo nº PIR-020217/000185/2025;

R E S O L V E designar o servidor municipal, **LUCAS DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, Encarregado de Turma, matrícula nº 13267, para exercerem a função de Fiscalizar e Acompanhar a Ata de Registro de Preço nº 009/2025 de Aquisição de marmitex.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 18 de setembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

ONDE SE-LÊ: No valor de **R\$ 2.940,00 (Dois mil, novecentos e quarenta reais)**.
LEIA-SE: No valor de **R\$ 3.795,00 (Três mil, setecentos e noventa e cinco reais)**

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

ONDE-SE LÊ: Proc. no SEI Nº PIR-020211/000134/2025

LEIA-SE: Proc. no SEI Nº PIR-020211/000141/2025

EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO

Instrumento: 15º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2023.

Partes: Município de Pirai e a empresa Gente Seguradora S/A.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor inicial do contrato no valor de R\$ 397,64 (Trezentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos), em decorrência de inclusão no contrato do veículo VW Gol, Placa KQQ 9361, conforme processo administrativo nº 07418/2025.

Fundamento: Art 65, § 1º da Lei 8.666/93 e Clausula Sétima do presente Contrato.

Autorização: Proc. Nº 07418/2025.

Data da Assinatura: 18 de julho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.SMS-022/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde
FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº. 01579/2025.
OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de medicamentos básico, excepcional, estratégico e especializado para abastecimento da Rede Municipal de Saúde.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.885.086,12 (hum milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil, e oitenta e seis reais e doze centavos).
VALIDADE: 12 meses a partir da data de assinatura.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 043/2025

BENEFICIÁRIO: Medka Distribuidora Hospitalar Ltda. / CNPJ: 36.958.637/0001-32

Item	Descrição do material	Marca/Embalagem	Und	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	ACETATO DE BETAMETASONA 3MG/FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 3MG - 1ML	União Química/ c/ 25	AMPOLA	550	7,97	4.383,50
32	BUDESONIDA 32MCG AQUA SPRAY NASAL COM 120 DOSES	EMS/ c/ 120	FRASCO	600	11,98	7.188,00
38	CARVEDILOL 3,125MG	EMS/ c/ 30	COMPRIMIDO	80.000	0,08	6.400,00
41	CARVEDILOL 25MG	EMS/ c/ 30	COMPRIMIDO	20.000	0,12	2.400,00
62	DECANOATO HALOPERIDOL 70,52MG/ML (50MG/ML)/ML 1ML - INJETAVEL	União Química/ c/ 03	AMPOLA	2.600	5,02	13.052,00
84	FENOBARBITAL SOL. ORAL 4% - 20ML	União Química/ c/ 01	FRASCO	700	4,64	3.248,00
122	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% 5ML	União Química/ c/ 01	FRASCO	1.000	2,89	2.890,00
217	HIOSCINA 10MG	Cosmed/ c/ 20	COMPRIMIDO	45.000	0,48	21.600,00
254	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG	Accord c/ 30	COMPRIMIDO	3.400	0,52	1.768,00
260	TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% - 5ML	União Química/ c/ 01	FRASCO	300	4,30	1.290,00
292	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML - 1ML	União Química/ c/ 01	AMPOLA	1.500	9,29	13.935,00
VALOR TOTAL					R\$ 78.154,50	

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 044/2025

BENEFICIÁRIO: Green Med Dist. e Importadora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda.
CNPJ: 47.454.600/0001-93

Item	Descrição do material	Marca/Embalagem	Und	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
3	ACICLOVIR CREME 50MG/G - 10G	Prati Donaduzzi c/ 100	BISNAGA	500	2,60	1.300,00
9	ADRENALINA 1MG/1ML - AMPOLA DE 1ML	Hypofarma c/ 100	AMPOLA	200	1,11	222,00

43	CEFALEXINA SUSP. ORAL 250MG 2,5% - 60ML	Teuto c/ 50	FRASCO	3.600	6,90	24.840,00
75	DOPAMINA 5MG/ML	Teuto c/ 50	AMPOLA	100	2,52	252,00
101	HIDROCORTISONA 500MG	Teuto c/ 50	FR-AMPOLA	1.200	4,65	5.580,00
130	MIDAZOLAM 5MG/ML - 10ML	Teuto c/ 50	AMPOLA	100	2,90	290,00
131	MONITRATO-5 DE IOSSORBIDA 20MG	Zydus c/ 100	COMPRIMIDO	65.000	0,18	11.700,00
134	NITROFURANTOINA 100MG	Mantecorp c/ 28	COMPRIMIDO	10.000	0,26	2.600,00
136	OLEO MINERAL PURO - 100ML	Airela c/ 50	FRASCO	700	3,34	2.338,00
140	PENICILINA G BENZATINA 1.200.000UI	Teuto c/ 50	FR-AMPOLA	2.000	7,40	14.800,00
146	PROMETAZINA 25MG	Teuto c/ 200	COMPRIMIDO	45.000	0,13	5.850,00
154	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA ESTÉRIL 0,9% 250ML - INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO	Farmarin c/ 50	FRASCO	600	3,86	2.316,00
170	ACIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML INJETAVEL 5ML	Zydus c/ 05	AMPOLA	100	3,96	396,00
192	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG	Cellera c/ 60	COMPRIMIDO	6.000	0,24	1.440,00
198	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG	Teuto c/ 50	COMPRIMIDO	90.000	0,14	12.600,00
232	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML	Teuto c/ 50	AMPOLA	100	1,57	157,00
255	SULFATO DE MORFINA 10MG	Cristalia c/ 50	COMPRIMIDO	3.000	0,84	2.520,00
VALOR GLOBAL				R\$ 89.201,00		

➤ **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 045/2025**

BENEFICIÁRIO: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. / **CNPJ:** 67.729.178/0007-34

Item	Descrição do material	Marca/Embalagem	Und	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
4	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	Imec/ c/500	COMPRIMIDO	350.000	0,04	14.000,00
5	ACIDO FOLICO 5MG	Hipolabor c/500	COMPRIMIDO	90.000	0,04	3.600,00
10	AGUA DESTILADA 10ML	Farmace c/200	AMPOLA	15.000	0,20	3.000,00
16	AMIODARONA INJETAVEL 150MG/3ML	Hipolabor c/100	AMPOLA	200	3,12	624,00
28	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG	Geolab c/500	COMPRIMIDO	300.000	0,03	9.000,00
29	BIPERIDENO 2MG	Cristália c/ 200	COMPRIMIDO	110.000	0,24	26.400,00
35	CARBAMAZEPINA 200MG	Hipolabor c/500	COMPRIMIDO	120.000	0,17	20.400,00
50	CLONAZEPAM 2MG	Geolab c/480	COMPRIMIDO	285.000	0,05	14.250,00

54	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,100MG	Mawdsleys c/30	COMPRIMIDO	16.000	0,25	4.000,00
65	DIAZEPAN 5MG	Santisa c/1000	COMPRIMIDO	80.000	0,05	4.000,00
67	DICLOFENACO DE SODIO 75MG/3ML	Hipolabor c/100	AMPOLA	5.000	0,72	3.600,00
70	DIPIRONA 500MG/ML - 10ML	Farmace c/100	FRASCO	10.800	1,18	12.744,00
95	HALOPERIDOL 1MG	Cristália c/200	COMPRIMIDO	12.000	0,15	1.800,00
103	IBUPROFENO GOTAS 50MG/ML - 30ML	Natulab c/100	FRASCO	2.000	2,16	4.320,00
114	LIDOCAINA 2% 5ML	Hypofarma c/100	AMPOLA	500	1,14	570,00
118	LOSARTAN POTASSICO 25MG	Ache c/30	COMPRIMIDO	150.000	0,17	25.500,00
124	METILDOPA 250MG	Hipolabor c/500	COMPRIMIDO	20.000	0,32	6.400,00
126	METOCLOPRAMIDA 10MG	Belfar c/500	COMPRIMIDO	20.000	0,06	1.200,00
143	PREDNISONA 5MG	Hipolabor c/500	COMPRIMIDO	25.000	0,06	1.500,00
153	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 500ML	Farmarin c/16	FRASCO	800	5,52	4.416,00
159	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 10ML	Farmace c/200	AMPOLA	4.600	0,20	920,00
169	ACETATO DE PREDNISOLONA 1% COLIRO - 5ML	Geolab c/01	FRASCO	1.200	14,40	17.280,00
177	BROMOPRIDA 10MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Hipolabor c/100	AMPOLA	2.500	1,20	3.000,00
199	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML - AMPOLA DE 1ML	Hipolabor c/100	AMPOLA	600	0,90	540,00
202	DIMETICONA 75MG/ML - 10ML	Hipolabor c/200	FRASCO	6.000	1,32	7.920,00
204	DOXICICLINA 100MG	Pharlab c/15	COMPRIMIDO	2.800	0,52	1.456,00
230	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO DE) 2% COM HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 2% (20MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL – 20ML	Hypofarma c/25	FR-AMPOLA	100	5,33	533,00
233	NIFEDIPINA RETARD 20MG	Medquimica c/500	COMPRIMIDO	145.000	0,15	21.750,00
VALOR TOTAL				R\$ 214.723,00		

➤ **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 046/2025**

BENEFICIÁRIO: Inovamed Hospitalar Ltda. / **CNPJ:** 12.889.035/0001-02

Item	Descrição do material	Marca/ Ap. da Embalagem	Und	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
6	ACIDO VALPROICO 250MG	Biolab c/25	CAPSULA	8.000	0,35	2.800,00
12	ALBENDAZOL SUSP. ORAL 40MG/ML - 10ML	Geolab c/60	FRASCO	1.500	1,15	1.725,00
15	AMIODARONA 200MG	Geolab c/500	COMPRIMIDO	17.000	0,38	6.460,00

22	ATENOLOL 25MG	Prati Donaduzzi c/600	COMPRIMIDO	265.000	0,03	7.950,00
47	CIPROFLOXACINO 500MG	Prati Donaduzzi c/300	COMPRIMIDO	15.000	0,18	2.700,00
49	CLONAZEPAM 2,5/ML GOTAS - 20ML	Hipolabor c/ 200	FRASCO	2.000	2,10	4.200,00
51	CLORETO DE POTASSIO 10% SOL.INJ. - 10ML	Samtec c/ 200	AMPOLA	200	0,34	68,00
99	HEPARINA SODICA 5000UI - 0,25ML	Hipolabor c/ 50	AMPOLA	200	5,90	1.180,00
102	IBUPROFENO 300MG	Geolab c/ 500	COMPRIMIDO	200.000	0,09	18.000,00
121	MALEATO DEXCLORFENIRAMINA 2MG DE	Geolab c/ 500	COMPRIMIDO	35.000	0,05	1.750,00
138	PARACETAMOL 500MG	Prati Donaduzzi c/ 200	COMPRIMIDO	60.000	0,05	3.000,00
151	SALBUTAMOL 100MCG SPRAY COM 200 DOSES	Pharmasciense c/ 01	FRASCO	6.500	10,80	70.200,00
179	CARBOXIMETILCELULOSE 0,5% - FRASCO 10ML	Geolab c/ 01	FRASCO	150	10,98	1.647,00
187	CLORIDRATO DE AMBROXOL 13,7 MG/5ML XAROPE PEDIATRICO - FRASCO COM 120ML	Farmace c/ 60	FRASCO	4.200	2,72	11.424,00
211	FUMARATO DE QUETIAPINA 25MG	Geolab c/ 500	COMPRIMIDO	2.400	0,09	216,00
238	NORFLOXACINA 400MG	Pharmasciense c/ 420	COMPRIMIDO	4.800	0,37	1.776,00
258	SUXAMETÔNIO 100MG USO ENDOVENOSO/ INTRAMUSCULAR	Blau c/ 10	FR-AMPOLA	20	18,99	379,80
264	TRAVOPROSTA 0,004% 2,5ML	Geolab c/ 01	FRASCO	700	10,00	7.000,00
286	MESALAZINA 400MG	Prati Donaduzzi c/ 30	COMPRIMIDO	1.200	0,60	720,00
287	OLANZAPINA 5MG	Prati Donaduzzi c/ 30	COMPRIMIDO	1.800	0,28	504,00
VALOR TOTAL				R\$ 143.699,80		

➤ **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 047/2025**

BENEFICIÁRIO: Pouso Farma Hospitalar Ltda. / **CNPJ:** 18.519.219/0001-67

Item	Descrição do material	Marca/Embalagem	Und	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
13	ALENDRONATO SÓDICO 70MG	Germed c/ 04	COMPRIMIDO	600	0,24	144,00
24	ATROPINA 0,25/ML - AMPOLA DE 1ML	Farmace c/ 100	AMPOLA	200	1,04	208,00
66	DIAZEPAN INJETAVEL 10MG/2ML	Santisa c/ 100	AMPOLA	250	0,65	162,50
98	HALOPERIDOL SOL. ORAL 0,2% - 20ML	União Química c/ 01	FRASCO	300	3,18	954,00
116	LORATADINA 10MG	Cimed c/ 360	COMPRIMIDO	100.000	0,06	6.000,00
150	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PO 27,9GR	Belfar c/ 04	ENVELOPE	18.000	0,67	12.060,00

157	SOLUCAO FISIOLOGICA NASAL 0,9% 20ML	Airela c/ 100	FRASCO	7.000	1,31	9.170,00
161	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSP. ORAL 40MG/ML + 8MG/ML - 60ML	Vitamedic c/ 01	FRASCO	800	3,65	2.920,00
181	CIPROFIBRATO 100MG	Biolab c/ 30	COMPRIMIDO	900	0,32	288,00
185	COMPLEXO B - 2ML	Hypofarma c/ 100	AMPOLA	1.500	1,06	1.590,00
191	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG	Teuto c/ 30	COMPRIMIDO	3.500	0,11	385,00
193	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG	Biolab c/ 10	COMPRIMIDO	120	0,63	75,60
206	ENOXAPARINA SODICA 20MG	Mylan c/ 10	AMPOLA	1.300	11,00	14.300,00
208	ETILEFRINA 10MG/ML - AMPOLA 1ML	União Química c/ 06	AMPOLA	300	1,78	534,00
213	GLUCONATO DE CALCIO 10% 10ML	Isofarma c/ 200	AMPOLA	200	1,93	386,00
214	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Cristália c/ 50	AMPOLA	150	6,65	997,50
216	HIOSCINA (N-BUTILESCOPOLAMINA) 20MG/ML - 1ML	Cosmed c/ 05	AMPOLA	1.400	1,00	1.400,00
240	OXALATO DE ESCITALOPRAN 10MG	Cimed c/ 30	COMPRIMIDO	2.500	0,10	250,00
241	OXCARBAMAZEPINA SUSPENSÃO ORAL 6% - 100ML	União Química c/ 01	FRASCO	120	46,33	5.559,60
265	VALSARTANA 160MG	Teuto c/ 30	COMPRIMIDO	2.200	0,61	1.342,00
266	BICARBONATO DE SODIO SOL. INJETÁVEL 8,4% - 10ML	Samtec c/ 200	AMPOLA	400	0,80	320,00
268	PREGABALINA 75MG	Globo c/ 30	COMPRIMIDO	200.000	0,21	42.000,00
269	CLORIDRATO DE METFORMINA XR 500MG	Prati Donaduzzi c/ 400	COMPRIMIDO	15.000	0,14	2.100,00
273	DIENOGESTE 2MG	Eurofarma c/ 30	COMPRIMIDO	900	0,48	432,00
293	ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL 50MG + 5MG/ML - 1ML	Cifarma c/ 01	AMPOLA	1.500	12,90	19.350,00
VALOR TOTAL				R\$ 122.928,20		

➤ **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 048/2025**

BENEFICIÁRIO: Nova Medicamentos Ltda. / **CNPJ:** 41.365.113/0001-78

Item	Descrição do material	Marca/Embalagem	Und	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
14	ALOPURINOL 100MG	Sandoz C/ 60	COMPRIMIDO	72.000	0,14	10.080,00
25	AZITROMICINA 500MG	Eurofarma c/ 05	COMPRIMIDO	12.000	0,79	9.480,00
53	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG	Teuto c/ 16	COMPRIMIDO	4.800	1,05	5.040,00

96	HALOPERIDOL 5MG	Cristália c/ 200	COMPRIMIDO	80.000	0,12	9.600,00
227	LEVOFLOXACINO 500MG	Cimed c/ 10	COMPRIMIDO	7.500	0,70	5.250,00
VALOR TOTAL					R\$ 39.450,00	

➤ **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 049/2025**

BENEFICIÁRIO: Medh Distribuidora de Medicamentos Ltda. / **CNPJ:** 18.917.657/0001-83

Item	Descrição do material	Marca/ Embalagem	Und	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
17	AMITRIPTILINA 25MG	EMS c/ 30	COMPRIMIDO	215.000	0,04	8.600,00
93	GLICAZIDA MR 30MG	EMS c/ 30	COMPRIMIDO	480.000	0,10	48.000,00
123	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG	EMS c/ 30	COMPRIMIDO	27.000	0,08	2.160,00
171	ACIDO TRANEXAMICO 250MG	EMS c/ 12	COMPRIMIDO	1.500	1,07	1.605,00
174	ANASTROZOL 1MG	EMS c/ 30	COMPRIMIDO	720	0,28	201,60
180	CILOSTAZOL 100MG	EMS c/ 30	COMPRIMIDO	27.600	0,42	11.592,00
205	ESPIRONOLACTONA 50MG SULCADO	EMS c/ 30	COMPRIMIDO	60.000	0,28	16.800,00
281	ATORVASTATINA 20MG	EMS c/ 30	COMPRIMIDO	3.600	0,18	648,00
VALOR TOTAL					R\$ 89.606,60	

➤ **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 050/2025**

BENEFICIÁRIO: Provide Hospitalar Ltda. / **CNPJ:** 43.573.889/0001-09

Item	Descrição do material	Marca/ Embalagem	Und	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
18	AMOXICILINA 500MG	Teuto c/	CAPSULA	180.000	0,18	32.400,00

➤ **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2025**

BENEFICIÁRIO: Acácia Comércio de Medicamentos Ltda. / **CNPJ:** 03.945.035/0001-91

Item	Descrição do material	Marca/ Embalagem	Und	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
19	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125MG	EMS c/ 18	COMPRIMIDO	40.000	0,98	39.200,00
20	AMOXICILINA 50MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 12,5MG/ML - 75ML	EMS c/ 01	FRASCO	1.600	14,99	23.984,00
34	CARBAMAZEPINA SUSP.ORAL 2% - 100ML	Prati Donaduzzi c/ 01	FRASCO	900	5,40	4.860,00
39	CARVEDILOL 6,25MG SULCADO	EMS c/ 30	COMPRIMIDO	80.000	0,07	5.600,00

48	CLARITROMICINA 500 MG	EMS c/ 10	COMPRIMIDO	6.000	1,49	8.940,00
87	FLUCONAZOL 150MG	Belfar c/ 100	CAPSULA	2.300	0,45	1.035,00
104	ISOSSORBIDA SUBLINGUAL 5MG	EMS c/ 30	COMPRIMIDO	8.000	0,24	1.920,00
105	IVERMECTINA 6MG	EMS c/ 04	COMPRIMIDO	3.000	0,23	690,00
112	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG	Merck c/ 50	COMPRIMIDO	65.000	0,12	7.800,00
125	METILFENIDATO 10MG	EMS c/ 30	COMPRIMIDO	2.500	0,27	675,00
142	PERMETRINA LOÇAO 5% - 60ML	Nativita c/ 50	FRASCO	800	3,00	2.400,00
144	PREDNISONA 20MG	Globo c/ 20	COMPRIMIDO	30.000	0,17	5.100,00
162	SULFAMETOXAZOL 400MG+TRIMETOPRIMA 80MG	Belfar c/ 20	COMPRIMIDO	25.000	0,16	4.000,00
165	SULFATO FERROSO GTS 25MG/ML - 30ML	NTS c/ 01	FRASCO	1.300	1,05	1.365,00
168	VERAPAMIL 80MG	EMS c/ 30	COMPRIMIDO	12.000	0,23	2.760,00
178	BROMOPRIDA 4MG/ML (GOTAS) - 20ML	Nativita c/ 160	FRASCO	4.000	1,99	7.960,00
186	CLOPIDOGREL 75MG	Aurobindo c/ 30	COMPRIMIDO	45.000	0,35	15.750,00
190	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG	Unichem c/ 60	COMPRIMIDO	21.000	0,18	3.780,00
207	ENOXAPARINA SODICA 40MG	Mylan c/ 10	AMPOLA	2.000	14,10	28.200,00
251	RIVAROXABANA 15MG	EMS c/ 30	COMPRIMIDO	8.000	0,22	1.760,00
252	RIVAROXABANA 20MG	EMS c/ 30	COMPRIMIDO	28.000	0,22	6.160,00
263	TOPIRAMATO 50MG	EMS c/ 60	COMPRIMIDO	1.500	0,15	225,00
VALOR TOTAL					R\$ 174.164,00	

➤ **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 052/2025**

BENEFICIÁRIO: Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. / **CNPJ:** 02.520.829/0001-40

Item	Descrição do material	Marca/ Embalagem	Und	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
21	AMOXICILINA 250MG/5ML - 60ML SUSP.ORAL	Prati Donaduzzi c/ 50	FRASCO	6.500	3,49	22.685,00
26	AZITROMICINA SUSPENSAO ORAL 40MG/ML - FR COM 15ML	Prati Donaduzzi c/ 50	FRASCO	1.300	6,99	9.087,00
57	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG	Prati Donaduzzi c/ 200	COMPRIMIDO	470.000	0,10	47.000,00
69	DIPIRONA 500MG	Greenpharma c/ 500	COMPRIMIDO	800.000	0,12	96.000,00
72	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250MCG SPRAY ORAL COM 200 DOSES	Glenmark c/ 01	FRASCO	3.000	23,00	69.000,00

91	FUROSEMIDA 40MG	Prati Donaduzzi c/ 500	COMPRIMIDO	145.000	0,05	7.250,00
106	LACTULOSE XAROPE 667MG/ML - 120ML	Mayben c/ 50	FRASCO	400	3,78	1.512,00
119	LOSARTAN POTASSICO 50MG SULCADO	Prati Donaduzzi c/ 960	COMPRIMIDO	1.965.000	0,04	78.600,00
129	METRONIDAZOL GELEIA VAGINAL 500MG 50G + APLIC	Teuto c/ 50	BISNAGA	800	6,15	4.920,00
147	PROPRANOLOL 40MG	Hipolabor c/ 500	COMPRIMIDO	100.000	0,03	3.000,00
182	CITALOPRAM 20MG	Prati Donaduzzi c/ 300	COMPRIMIDO	21.000	0,10	2.100,00
VALOR TOTAL					R\$ 341.154,00	

➤ **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 053/2025**

BENEFICIÁRIO: Ativa Médico Cirúrgico Ltda. / **CNPJ:** 09.182.725/0001-12

Item	Descrição do material	Marca/ Embalagem	Und	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
23	ATENOLOL 50MG	Prati Donaduzzi c/ 600	COMPRIMIDO	180.000	0,05	9.000,00

➤ **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 054/2025**

BENEFICIÁRIO: Diskmed Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda. / **CNPJ:** 04.216.957/0001-20

Item	Descrição do material	Marca/ Embalagem	Und	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
31	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG GTS - 20ML	Hipolabor c/ 01	FRASCO	600	1,35	810,00
68	DIGOXINA 0,25MG	Teuto c/ 20	COMPRIMIDO	12.000	0,16	1.920,00
85	FENTANIL 50MCG - 10ML	Hipolabor c/ 50	AMPOLA	50	4,50	225,00
97	HALOPERIDOL SOL. INJ. 5MG/ML - 1ML	U.Quimica c/ 50	AMPOLA	400	1,35	540,00
135	NOREPINEFRINA 2MG/ML - AMPOLA 4ML	Hipolabor c/ 50	AMPOLA	200	1,99	398,00
242	OXCARBAMAZEPINA 300MG	Medley c/ 30	COMPRIMIDO	900	0,61	549,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.442,00	

➤ **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 055/2025**

BENEFICIÁRIO: Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. **CNPJ:** 12.418.191/0001-95

Item	Descrição do material	Marca/ Embalagem	Und	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
46	CETOCONAZOL CREME - 30G	Hipolabor c/ 100	BISNAGA	1.200	2,60	3.120,00
64	DEXAMETASONA 4MG/ML - 2,5ML	Hypofarma c/ 50	AMPOLA	1.500	0,85	1.275,00
120	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,04% SOL. ORAL 100ML	Hipolabor c/ 50	FRASCO	3.500	1,72	6.020,00

173	AMINOFILINA SOL.INJ. 24MG/ML	Hipolabor c/ 100	AMPOLA	600	1,69	1.014,00
218	HIOSCINA (N-BUTILESCOPOLAMINA) + DIPIRONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 MG/ML + 500 MG/ML	Hipolabor c/ 100	AMPOLA	2.000	1,30	2.600,00
VALOR TOTAL					R\$ 14.029,00	

➤ **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 056/2025**

BENEFICIÁRIO: Medfutura Distribuidora de Medicamentos e Produtos de Saúde Ltda. **CNPJ:** 17.700.763/0001-48

Item	Descrição do material	Marca/ Embalagem	Und	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
55	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG	Teuto c/ 70	COMPRIMIDO	255.000	0,06	15.300,00

➤ **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 057/2025**

BENEFICIÁRIO: Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. / **CNPJ:** 14.595.725/0001-84

Item	Descrição do material	Marca/ Embalagem	Und	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
71	DIPIRONA SOL. INJ. 500MG/2ML	Santisa c/ 100	AMPOLA	10.000	0,51	5.100,00
73	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50MCG SPRAY NASAL COM 60 DOSES	Glenmark c/ 01	FRASCO	250	33,23	8.307,50
90	FUROSEMIDA 10MG/ML - AMPOLA DE 2ML	Santisa c/ 100	AMPOLA	1.000	0,63	630,00
127	METOCLOPRAMIDA 10MG/02ML	Santisa c/ 100	AMPOLA	1.000	0,63	630,00
VALOR TOTAL					R\$ 14.667,50	

➤ **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 058/2025**

BENEFICIÁRIO: CWD Suprimentos Hospitalares Ltda. / **CNPJ:** 52.511.096/0001-56

Item	Descrição do material	Marca/ Embalagem	Und	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
88	FLUMAZENIL SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,1MG/ML	Teuto c/ 05	AMPOLA	50	6,93	346,50
237	NITROPRUSSIATO DE SODIO DIIDRATADO 50MG FRASCO-AMPOLA + DILUENTE DE 2ML	Hypofarma c/ 05	FR-AMPOLA	20	23,99	479,80
246	PERICIAZINA 10MG	Blanver c/ 20	COMPRIMIDO	400	0,70	280,00
272	BIMATOPROST 0,03% SOL. OFT. - 5ML	Geolab c/ 01	FRASCO	12	32,33	387,96
276	ACETAZOLAMIDA 250MG	UQF c/ 30	COMPRIMIDO	390	0,79	308,10
VALOR TOTAL					R\$ 1.802,36	

➤ **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 059/2025**

BENEFICIÁRIO: Viva Farmacêutica S/A / **CNPJ:** 10.447.355/0001-87

Item	Descrição do material	Marca/ Embalagem	Und	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
107	LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG	Roche c/ 30	COMPRIMIDO	5.000	1,90	9.500,00
108	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG HBS	Roche c/ 30	COMPRIMIDO	3.500	1,91	6.685,00
109	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG BD	Roche c/ 30	COMPRIMIDO	8.000	0,99	7.920,00
166	VARFARINA SODICA 5MG	Farmoquimica c/ 150	COMPRIMIDO	7.000	0,16	1.120,00
VALOR TOTAL				R\$ 25.225,00		

➤ **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 060/2025**

BENEFICIÁRIO: Sicafla Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. / **CNPJ:** 03.828.079/0001-31

Item	Descrição do material	Marca/ Embalagem	Und	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
110	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG	Cristália c/ 200	COMPRIMIDO	7.000	0,70	4.900,00
149	RINGER C/ LACTATO 500ML	Equiplex c/ 24	FRASCO	800	6,65	5.320,00
158	SOLUCAO GLICOSADA 5% 250 ML	Equiplex c/ 40	FRASCO	500	3,85	1.925,00
231	MANITOL 20% 250ML	Equiplex c/ 40	FRASCO	1.200	8,24	9.888,00
250	RIVAROXABANA 10MG	Prati c/ 60	COMPRIMIDO	7.000	0,27	1.890,00
VALOR TOTAL				R\$ 23.923,00		

➤ **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 061/2025**

BENEFICIÁRIO: AQ Pharma Laboratório de Manipulação Ltda. / **CNPJ:** 04.767.168/0001-88

Item	Descrição do material	Marca/ Embalagem	Und	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
183	CITRATO DE SILDENAFIL 25MG	AQ Pharma Manipulado	COMPRIMIDO	420	0,64	268,80
194	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 15MG	AQ Pharma Manipulado	COMPRIMIDO	300	1,06	318,00
196	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25MG	AQ Pharma Manipulado	COMPRIMIDO	15.000	0,95	14.250,00
197	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4MG	AQ Pharma Manipulado	COMPRIMIDO	3.000	0,53	1.590,00
200	COLÁGENO NÃO HIDROLISADO TIPO II 40MG	AQ Pharma Manipulado	CAPSULA	1.300	1,19	1.547,00
209	EZETIMIBA 10MG	AQ Pharma Manipulado	COMPRIMIDO	2.700	0,40	1.080,00
219	IMIPRAMINA 25MG	AQ Pharma Manipulado	COMPRIMIDO	25.000	0,35	8.750,00
235	NIMODIPINO 30MG	AQ Pharma Manipulado	COMPRIMIDO	900	0,33	297,00

243	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG	AQ Pharma Manipulado	COMPRIMIDO	4.100	0,86	3.526,00
248	PROGESTERONA 200MG	AQ Pharma Manipulado	COMPRIMIDO	4.200	2,40	10.080,00
249	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUCAO ORAL	AQ Pharma Manipulado	FRASCO	1.500	6,80	10.200,00
257	SULFATO DE GLICOSAMINA 1500MG + CONDROITINA 1200MG (SACHES)	AQ Pharma Manipulado	SACHÊ	250	3,72	930,00
259	TAMOXIFENO 20MG	AQ Pharma Manipulado	COMPRIMIDO	900	0,71	639,00
261	TIBOLONA 2,5MG	AQ Pharma Manipulado	COMPRIMIDO	4.600	0,59	2.714,00
267	DAPAGLIFLOZINA 10MG	AQ Pharma Manipulado	COMPRIMIDO	200.000	1,81	362.000,00
270	LINAGLIPTINA 5MG	AQ Pharma Manipulado	COMPRIMIDO	900	3,32	2.988,00
279	ACETATO DE CIPROTERONA 50MG	AQ Pharma Manipulado	COMPRIMIDO	1.100	2,66	2.926,00
280	ACIDO URSODESOXICOLICO 300MG	AQ Pharma Manipulado	COMPRIMIDO	540	1,52	820,80
285	ITRACONAZOL 100MG	AQ Pharma Manipulado	COMPRIMIDO	500	0,74	370,00
289	RIVASTIGMINA 1,5MG	AQ Pharma Manipulado	CAPSULA	1.800	1,23	2.214,00
290	RIVASTIGMINA 3MG	AQ Pharma Manipulado	CAPSULA	1.800	3,41	6.138,00
VALOR TOTAL				R\$ 433.646,60		

➤ **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 062/2025**

BENEFICIÁRIO: Distribuição de Medicamentos Pamed Ltda. / **CNPJ:** 02.424.344/0001-53

Item	Descrição do material	Marca/ Embalagem	Und	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
284	GOSSERRELINA 3,6MG SERINGA PREENCHIDA	Astrazeneca c/ 01	SERINGA	36	499,71	17.989,56

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. SMS-024/2025**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº. 00164/2025.

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de pessários ginecológicos para tratamento de prolapso uterino para pacientes com contra indicação de cirurgia.

VALIDADE: 12 meses a partir da data de assinatura.

➤ **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 063/2025**

BENEFICIÁRIO: Vedausul Comércio de Materiais e Ferramentas Industriais Ltda.

CNPJ: 49.559.080/0001-09

Item	Descrição do material	Marca	Und	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	PESSÁRIO DO TIPO DONUT DE APROXIMADAMENTE 51-53 MM – DISPOSITIVO REMOVÍVEL FABRICADO EM SILICONE DE GRAU MÉDICO, RESISTENTE, MACIO, NÃO ABSORVENTE, ANTIALÉRGICO, LAVÁVEL, ESTERILIZÁVEL E LIVRE DE LÁTEX.	Kalplast	UNID	05	607,42	3.037,10
02	PESSÁRIO DO TIPO DONUT DE APROXIMADAMENTE 57-59 MM – DISPOSITIVO REMOVÍVEL FABRICADO EM SILICONE DE GRAU MÉDICO, RESISTENTE, MACIO, NÃO ABSORVENTE, ANTIALÉRGICO, LAVÁVEL, ESTERILIZÁVEL E LIVRE DE LÁTEX.	Kalplast	UNID	05	607,42	3.037,10
03	PESSÁRIO DO TIPO DONUT DE APROXIMADAMENTE 62-64 MM – DISPOSITIVO REMOVÍVEL FABRICADO EM SILICONE DE GRAU MÉDICO, RESISTENTE, MACIO, NÃO ABSORVENTE, ANTIALÉRGICO, LAVÁVEL, ESTERILIZÁVEL E LIVRE DE LÁTEX.	Kalplast	UNID	05	607,42	3.037,10
04	PESSÁRIO DO TIPO DONUT DE APROXIMADAMENTE 68-70MM – DISPOSITIVO REMOVÍVEL FABRICADO EM SILICONE DE GRAU MÉDICO, RESISTENTE, MACIO, NÃO ABSORVENTE, ANTIALÉRGICO, LAVÁVEL, ESTERILIZÁVEL E LIVRE DE LÁTEX.	Kalplast	UNID	05	607,42	3.037,10
05	PESSÁRIO DO TIPO DONUT DE APROXIMADAMENTE 74-76 MM – DISPOSITIVO REMOVÍVEL FABRICADO EM SILICONE DE GRAU MÉDICO, RESISTENTE, MACIO, NÃO ABSORVENTE, ANTIALÉRGICO, LAVÁVEL, ESTERILIZÁVEL E LIVRE DE LÁTEX.	Kalplast	UNID	05	607,42	3.037,10
06	PESSÁRIO DO TIPO DONUT DE APROXIMADAMENTE 82-84 MM – DISPOSITIVO REMOVÍVEL FABRICADO EM SILICONE DE GRAU MÉDICO, RESISTENTE, MACIO, NÃO ABSORVENTE, ANTIALÉRGICO, LAVÁVEL, ESTERILIZÁVEL E LIVRE DE LÁTEX.	Kalplast	UNID	05	620,76	3.103,80
07	PESSÁRIO DO TIPO DONUT DE APROXIMADAMENTE 88-90 MM – DISPOSITIVO REMOVÍVEL FABRICADO EM SILICONE DE GRAU MÉDICO, RESISTENTE, MACIO, NÃO ABSORVENTE, ANTIALÉRGICO, LAVÁVEL, ESTERILIZÁVEL E LIVRE DE LÁTEX.	Concremol	UNID	05	620,76	3.103,80
08	PESSÁRIO DO TIPO DONUT DE APROXIMADAMENTE 95-97 MM – DISPOSITIVO REMOVÍVEL FABRICADO EM SILICONE DE GRAU MÉDICO, RESISTENTE, MACIO, NÃO ABSORVENTE, ANTIALÉRGICO, LAVÁVEL, ESTERILIZÁVEL E LIVRE DE LÁTEX.	Concremol	UNID	05	620,76	3.103,80
VALOR TOTAL				R\$ 24.496,90		

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRAÍ

RESOLUÇÃO CMAS Nº 0018/ 2025.

DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

APROVA MATÉRIA QUE MENCIONA:

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no
uso das atribuições que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO a relevância da matéria;

CONSIDERANDO o, que, dispõe, a ,Lei nº 1.288, de, 26, de,
setembro de 2017;

CONSIDERANDO o, disposto, na, Lei nº 1.669, de, 04 de
julho de 2022;

CONSIDERANDO a 6ª Reunião Ordinária do dia 04 de
setembro de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprova para a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social a Sra. Rayane Barros de Carvalho Corrêa com início no dia 04 de setembro de 2025 e término em 31 de setembro de 2025.

Artigo 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


GRACELINO ROSA LEOPOLDO
Conselho Municipal de Assistência Social
Presidente

FICHA DE VOTAÇÃO

Assunto: Aprova para Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Pirai, a Sra. RAYANE BARROS DE CARVALHO CORRÊA, com início em 01 de setembro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025.

Data: 04 de setembro de 2025.

	VOTO	NOME	REPRESENTAÇÃO
1	Sim	Gracelino Rosa Leopoldo	ARSCA
2	Sim	Abrielle P. da Silva Gatin	SMDE
3	Sim	FLAVIA SOARES MAXIMO LIBERTO	CRESS
4	Sim	Josiane Juáco de O. Tacarias	SUASUSU
5	sem	Roziani O. Donato	APPE/Pirai
6	Sim	Elizete Pimentel da Silva	Fazenda
7	Sim	Romulo Mouraça Botelho	SMAS
8			
9			
10			
11			
12			



DENGUE:
PREVENÇÃO E CUIDADOS

COMO EVITAR O FOCO DO MOSQUITO?

- Elimine água parada em vasos, pneus e garrafas.
- Tampe caixas d'água e tonéis.
- Mantenha calhas e ralos limpos.
- Descarte corretamente objetos que acumulam água.

FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS:

- Febre alta
- Dores no corpo e nas articulações
- Manchas vermelhas na pele
- Fraqueza e cansaço

SENTIU ALGUM DESSES SINTOMAS?

Procure a unidade de saúde mais próxima!

A DENGUE PODE MATAR!
FAÇA SUA PARTE!





DENGUE:

PREVENÇÃO E CUIDADOS

COMO EVITAR O FOCO DO MOSQUITO?

- Elimine água parada em vasos, pneus e garrafas.
- Tampe caixas d'água e tonéis.
- Mantenha calhas e ralos limpos.
- Descarte corretamente objetos que acumulam água.

FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS:

- Febre alta
- Dores no corpo e nas articulações
- Manchas vermelhas na pele
- Fraqueza e cansaço

SENTIU ALGUM DESSES SINTOMAS?

Procure a unidade de saúde mais próxima!

**A DENGUE PODE MATAR!
FAÇA SUA PARTE!**

